

ALTABENE PARTICIPAÇÕES S/A

ALTABENE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 43.723.796/0001-13 - NIRE 32.300.043.071-JUCEES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 02.10.2024

Hora, Data e Local: às 10:00 horas do dia 02 dias do mês de outubro de 2024, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2000, Conj. 901, Praia da Costa, CEP 29101-022.

Convocação: dispensada a convocação em face do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404 de 15/12/1976;

Presenças: acionistas representando a totalidade do capital social, e a totalidade das ações emitidas pela Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e assinados ao final da presente ata;

Mesa: Natalino Littig, Presidente da Mesa, e Neiler Santana Arruda de Abreu, Secretário.

Ordem do Dia: deliberar acerca da seguinte matéria: re-eleger os membros da Diretoria e fixar a sua remuneração global e individual.

Deliberações Tomadas: colocadas as matérias em exame e posterior votação, resultaram unanimemente aprovadas pela totalidade das Acionistas, representando a totalidade do capital social e o integral das ações de emissão da Companhia com direito a voto, nos seguintes termos:

A) Em Assembléia Geral:

Mediante aprovação a unanimidade dos detentores todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe “A” (“ONA”) da Companhia e a aprovação a unanimidade dos detentores todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe “B” (“ONB”), fica aprovado:

(1) Eleger os membros da Diretoria: Eleitos como membros da Diretoria da Companhia para o período iniciando-se na presente data e com mandato até a data de 31.12.2026, ficando, inclusive, após essa data, os atuais diretores nos respectivos cargos até a data da posse dos novos diretores da Companhia. São ora eleitos e nomeados os seguintes Diretores como segue:

(1.1) Diretor Grupo 1: nos termos do Estatuto Social da Companhia é eleito e nomeado pela unanimidade dos acionistas detentores de todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe “A” (“ONA”) da Companhia como Diretor Grupo 1: Sr. Natalino Littig, qualificado conforme Anexo 1 à ata da presente Assembléia.

(1.2) Diretor Grupo 2: nos termos do Estatuto Social da Companhia são eleitos e nomeados pela unanimidade dos acionistas detentores de todas as Ações Ordinárias Nominativas Classe “B” (“ONB”) da Companhia como Diretor Grupo 2: Sr. Neiler Santana Arruda de Abreu, qualificados conforme Anexo 1 à ata presente Assembléia.

ALTABENE PARTICIPAÇÕES S/A

(1.3) Todos os diretores eleitos estando presentes, declararam expressamente estar de acordo com suas respectivas nomeações, tomaram posse imediata de seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse que rubricados pelos presentes passaram a fazer parte integrante desta Ata como Anexo 1, declarando que não se encontram impedidos, por lei especial, de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

(1.4) - **Fixado**, para os membros da Diretoria, uma remuneração global mensal no valor total de até R\$ 100,00 (cem Reais), a título de “pró-labore”, que será rateado proporcionalmente entre os Diretores da Companhia.

(2) Aprovados ainda os seguintes itens e termos:

(2.1) - Não instalar o Conselho Fiscal neste exercício.

Encerramento: oferecida a palavra, como ninguém se manifestasse, não tendo sido levantados outros assuntos, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes e assinada.

Mesa:

Natalino Littig
Presidente

Neiler Santana Arruda de Abreu
Secretário

Diretores:

Natalino Littig
Diretor Grupo 1

Neiler Santana Arruda de Abreu
Diretor Grupo 2

Acionistas:

Natalino Littig

Fábio de Aguiar Littig

(A presente página de assinaturas faz parte integrante da Ata da Assembléia Geral de Extraordinária da ALTABENE PARTICIPAÇÕES S/A, realizada em 02.10.2024)

ALTABENE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ Nº 43.723.796/0001-13 - NIRE 32.300.043.071-JUCEES

TERMOS DE POSSE DIRETORIA

Aos 02 dias do mês de outubro de 2024, compareceram na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 2000, Conj. 901, Praia da Costa, CEP 29101-022, as pessoas naturais abaixo qualificadas, tendo sido eleitas pela unanimidade dos acionistas da Companhia para o cargo de Diretores conforme Assembléia Geral de Constituição realizada em 02.10.2024, tomaram posse de seu respectivo cargo

Diretor Grupo 1:

Sr. Natalino Littig, brasileiro, casado, natural do Espírito Santo, advogado, cédula de Identidade R.G. n.º 108.441-SSP/ES, CPF n.º 086.753.847-34, inscrito na OAB-ES sob nº 7.965, nascido em 07/12/1942, com endereço na Cidade de Vila Velha, Espírito Santo, na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 1.000, cobertura Green, Praia de Itaparica, CEP 29102-010, tomou posse no cargo de Diretor Grupo 1 da Companhia.

Diretores Grupo 2:

Sr. Neiler Santana Arruda de Abreu, brasileiro, casado, carteira de identidade R.G. nº 826.548-SSP/ES, inscrito no CPF nº 985.929.717-72, inscrito no CRC-ES sob nº 014.423/O-TC-CRC/ES, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha/ES, na Rua Jorge Vasconcelos, nº 83, Praia das Gaivotas, CEP 29102-586, tomou posse no cargo de Diretor Grupo 2 da Companhia.

Todos os Diretores empossados declaram, sob as penas da lei e para todos os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial de exercer atividades de administração, empresariais ou congêneres, nem sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Vila Velha, ES, 02 de outubro de 2024.

Natalino Littig
Diretor Grupo 1

Neiler Santana Arruda de Abreu
Diretor Grupo 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALTABENE PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02465569783	
08675384734	
98592971772	